



CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA
"FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO
MÁXIMO DE 12 MESES"

CADERNO DE ENCARGOS



ÍNDICE

CAPÍTULO I	3
1. Objecto	3
2. Contrato.....	7
3. Prazo	7
CAPÍTULO II	7
Secção I	7
Subsecção I.....	7
4. Obrigações principais do fornecedor	7
5. Conformidade e operacionalidade dos bens	8
6. Entrega dos bens objecto do contrato	8
7. Garantia técnica.....	9
Subsecção III	9
8. Objecto do dever de sigilo	10
Secção II.....	10
9. Preço contratual	10
10. Parâmetro base do Preço contratual.....	10
11. Condições de pagamento	10
CAPÍTULO III	11
12. Penalidades contratuais	11
13. Força maior.....	11
14. Resolução por parte do Município de Santarém	12
15. Resolução por parte do fornecedor.....	12
CAPÍTULO IV	12
16. Foro competente	13
CAPÍTULO V	13
17. Subcontratação e cessão da posição contratual.....	13
18. Comunicações e notificações	13
19. Contagem dos prazos	13
20. Legislação aplicável	13
Anexo I - Características e Quantidades Estimadas	14



CAPÍTULO I

Disposições Gerais

1. Objecto

1.1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal a aquisição de bens para "Fornecimento contínuo de consumíveis de informática, pelo período máximo de 12 meses", de acordo com as condições constantes no presente Caderno de Encargos e respectivo anexo.

1.2. Os bens a fornecer constam de lista de artigos abaixo discriminados.

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
CD R - Não Regravavel c/ caixa	Un	200
CD RW - Regravavel c/ caixa	Un	200
CD R - Não Regravavel s/ caixa	Un	100
CD RW - Regravavel s/ caixa	Un	100
Caixas de plástico Arquivo Cds	Un	50
DVD R - Não Regravavel c/ caixa	Un	500
DVD RW - Regravavel c/ caixa	Un	200
Disquetes	Un	20
Rato Ficha Mini-Dim Ps2	Un	20
Ratos usb	Un	50
Papel p/ plotter 0,091x50m	Un	60
Tinta P/ Fax Canon Bx3 (Original)	Un	10
Tinta P/ Fax Canon Bc 20 (Original)	Un	5
Tinteiro Impressora Canon BX-20 Black (Original)	Un	12
Toner Fax Canon L380 - Cartridge T (Original)	Un	2
Toner Hp Cartridge C4096 Laser Jet 2100 (Original)	Un	2
Toner Hp Q2613A - 1300 LaseJet (Original)	Un	2
Toner Hp Q2612A - Laser Jet 3050 (Original)	Un	10
Toner Imp. HP CC 530A Preto (Original)	Un	150
Toner Imp. HP CC 531A Azul (Original)	Un	100
Toner Imp. HP CC 533A Magenta (Original)	Un	100
Toner Imp. HP CC 532A Amarelo (Original)	Un	100
Toner HP CE251A Cyan (Original)	Un	100
Toner HP CE252A Amarelo (Original)	Un	8
Toner HP CE253A Magenta (Original)	Un	8
Depósito Resíduos HP CE254A (Original)	Un	8
Kit Fusor de Imagem HP CE506A (Original)	Un	2
Toner HP CE505X Preto N.º05/X (Original)	Un	10
Toner HP CE250X Preto (Original)	Un	10



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
Toner HP Q6470A Preto p/ Laserjet 3505/3600/3800 (Original)	Un	4
Toner HP Q7581A Azul p/ Laserjet 3505/3800 (Original)	Un	2
Toner HP Q7582A Amarelo p/ Laserjet 3505/3800 (Original)	Un	2
Toner HP Q7583A Magenta p/ Laserjet 3505/3800 (Original)	Un	2
Tinteiro Hp 51645 A N° 45 Black (Original)	Un	20
Tinteiro Hp 51629 A N° 29 Preto (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C1823 D - Tricolor n.º 23 (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C4844 A N° 10 Preto (Original)	Un	50
Tinteiro Hp C4836 A N° 11 Azul (Original)	Un	15
Tinteiro Hp C4837 A N° 11 Magenta (Original)	Un	15
Tinteiro Hp C4838 A N° 11 Amarelo (Original)	Un	15
Tinteiro Hp C4913A N° 82 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C4911A N° 82 Azul (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C4912A N° 82 Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro HP C6615 D N° 15 Preto (Original)	Un	2
Toner Hp Laser Jet 1200 C 7115 A (Original)	Un	1
Tinteiro HP C6657 A N° 57 Tricolor (Original)	Un	20
Tinteiro HP C6656 A N° 56 Preto (Original)	Un	50
Tinteiro HP C 8727 N° 27 Preto (Original)	Un	50
Cabeça Impressão HP4810a N° 11 Preto (Original)	Un	5
Tinteiro HP c8728 N° 28 TriCor (Original)	Un	40
Tinteiro HP C8766E n° 343 TriCor (Original)	Un	100
Tinteiro HP C8767E n° 339 Preto (Original)	Un	150
Tinteiro HP C9363E n° 344 TriCor (Original)	Un	60
Tinteiro HP 8765EE n° 338 Preto (Original)	Un	40
Tinteiro HP C9352 A N° 22 TriCor (Original)	Un	350
Tinteiro HP C9351 A N° 21 Preto (Original)	Un	350
Cabeça Impressão HP C4811 A N° 11 Azul (Original)	Un	2
Cabeça Impressão HP C4812 A N° 11 magenta (Original)	Un	2
Cabeça Impressão HP C4813 A N° 11 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro HP C8719 E N° 363 XL Preto (Original)	Un	5
Tinteiro HP CC643EE N° 300 Tricolor (Original)	Un	20
Tinteiro HP CC641EE N°300 XL Preto (Original)	Un	20
Tinteiro HP C8771EE - N.º 363 Azul (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8772EE - N.º 363 Magenta (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8773EE - N.º 363 Amarelo (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8774EE - N.º 363 Azul Claro (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8775EE - N.º 363 Magenta Claro (Original)	Un	5
Tinteiro HP 51644Y - N° 44 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro HP 51644M - N° 44 Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro HP 51644C - N° 44 Azul (Original)	Un	2
Toner HP Q6000A - Preto (Original)	Un	2
Toner HP Q6002A - Amarelo (Original)	Un	2
Toner HP Q6001A - Azul (Original)	Un	2
Toner HP Q6003A - Magenta (Original)	Un	2

Concurso Público Urgente para "Fornecimento contínuo de consumíveis de informática, pelo período máximo de 12 meses"

4/17



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
Toner HP 36A (CB436A) preto (Original)	Un	6
Tinteiro HP 88 XL Black (Original)	Un	5
Tinteiro HP 88 XL Azul (Original)	Un	5
Tinteiro HP 88 XL magenta (Original)	Un	5
Tinteiro HP 88 XL amarelo (Original)	Un	5
Toner Samsung ML1650 D8 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML1210 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML2150 (Original)	Un	5
Toner Samsung ML1750 (Original)	Un	3
Toner Samsung CLP500n - D7K Preto (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP500n - Amarelo (Original)	Un	1
Toner Samsung CLP500n - Magenta (Original)	Un	1
Toner Samsung CLP500n - Azul (Original)	Un	1
Toner Resíduos Samsung CLP500n/510 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML2251N/2250D5 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML2550/2551 (Original)	Un	20
Toner Samsung CLP510 Preto (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP510 Amarelo (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP510 Magenta (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP510 Azul (Original)	Un	2
Unidade de Imagem Samsung CLP500 - CLP510 (Original)	Un	1
Toner Samsung CLP600N Magenta (Original)	Un	7
Toner Samsung CLP600N Azul (Original)	Un	7
Toner Samsung CLP600N Amarelo (Original)	Un	7
Toner Samsung CLP600N Preto (Original)	Un	10
Toner Samsung ML-2010D3 (Original)	Un	4
Toner Samsung CLP 300 Series 4 (Original)	Un	5
Toner Fax Samsung Laser SF 560 (Original)	Un	4
Tinteiro Fax Samsung SF 330 Preto (Original)	Un	4
Toner Fax Samsung ML 1630 Series E (Original)	Un	6
Toner Brother TN 04Bk p/ MFC9420CN Preto (Original)	Un	3
Toner Brother TN 04M p/ MFC9420CN Magenta (Original)	Un	3
Toner Brother TN 04C p/ MFC9420CN Azul (Original)	Un	3
Toner Brother TN 04Y p/ MFC9420CN Amarelo (Original)	Un	3
Depósito Resíduos Imp. Brother MFC9420CN (Original)	Un	1
Unidade de fusão - Brother MFC9420CN (Original)	Un	1
Tambor p/ fax brother TN2000 (mod.2820) (Original)	Un	2
Toner Brother TN2000 (Original)	Un	6
Toner Panasonic KX - FA85 (Original)	Un	2
Toner Panasonic TU 10 J (1520/1820E/1820/8016) (Original)	Un	3
Toner Fotoc. Nashuatec 3535/3527 (Original)	Un	2
Toner Fotoc. Nashuatec 3413/3713 (Original)	Un	2
Toner Fotoc. Nashuatec 1505/1605/1805D (Original)	Un	2
Toner Fotoc. Nashuatec 3715*3913 (Original)	Un	2
Toner Nashuatec Dsm615 / 618 - P/ Fotoc. MP 1600 (Original)	Un	6

Concurso Público Urgente para "Fornecimento contínuo de consumíveis de informática, pelo período máximo de 12 meses"

5/17



DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
Toner Minolta 1030F (Mt - 103B) (Original)	Un	4
Toner Minolta TN113 (Original)	Un	4
Tambor Minolta Birhub 160 (Original)	Un	2
Toner Imp. Minolta EP2030 (MT-204B) (Original)	Un	3
Unidade de Imagem Ricoh CL3100N (Cores) (Original)	Un	1
Unidade de Imagem Ricoh CL3100N (Preto) (Original)	Un	1
Toner Ricoh Aficio AP 2600 - Type 215 Preto (Original)	Un	3
Tinteiro Lexmark Z42 Cor 15M0120 (Original)	Un	10
Tinteiro Lexmark Z42 Preto 12A1970 (Original)	Un	10
Tinteiro Lexmark 18C0032E Preto (Original)	Un	200
Tinteiro Lexmark 18C0033E Côr (Original)	Un	200
Toner Imp. Kyocera TK 865K (preto) (Original)	Un	2
Toner Imp. Kyocera TK 865K (Azul) (Original)	Un	2
Toner Imp. Kyocera TK 865K (magenta) (Original)	Un	2
Toner Imp. Kyocera TK 865K (amarelo) (Original)	Un	2
Toner Kyocera TK 410 (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 52040 - SO 20089/SO 20191 3Cor (Original)	Un	10
Tinteiro Epson Stylus SO 20189/ SO 20108 - Preto (Original)	Un	10
Tinteiro Epson TO 05011 Tricolor (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 03011 Preto (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34140 Preto (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34240 Azul (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34340 Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34440 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34540 Light Cyan (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34640 Light Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34740 Light Black (Original)	Un	2
Tinteiro Epson Light Light T6029 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Vivid Light T6026 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Light Cyan T6025 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Light Black T6027 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Photo Black T6021 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Photo Cyan T6022 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Vivid Magenta T6023 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Vivid Yellow T6024 (Original)	Un	5

1.3. O objecto do contrato abrange ainda serviços de entrega dos bens nas instalações do Armazém Central da Câmara Municipal de Santarém, sito no Estaleiro Municipal, Rua Conde Marquês da Ribeira Grande, Zona Industrial – Várzea, 2005-251 Santarém, sendo que o preço unitário apresentado deverá incluir para além do preço do próprio produto, todos os custos inerentes à sua distribuição (embalagem, carga, transporte e descarga no local indicado para entrega);



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

1.4. As quantidades estimadas para o período de 12 meses da vigência do contrato constam do anexo I ao presente Caderno Encargos.

2. Contrato

2.1. Caso o presente contrato seja reduzido a escrito, o contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.

2.2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) O presente Caderno de Encargos;
- b) A proposta adjudicada.

2.3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

2.4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

2.5. O presente contrato poderá não ser reduzido a escrito nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 95.º do Código de Contratos Públicos adiante designado por CCP.

3. Prazo

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

CAPÍTULO II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do fornecedor

Subsecção I

Disposições gerais

4. Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;

Concurso Público Urgente para "Fornecimento contínuo de consumíveis de informática, pelo período máximo de 12 meses"

7/17



- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Sempre que se verifique a descontinuidade de um produto, deve o fornecedor proceder à sua substituição, submetendo essa actualização ao Município de Santarém juntamente com uma declaração que confirme a descontinuidade, emitida pelo fabricante do produto ou pelo representante oficial em Portugal.
- d) Se o fornecedor não dispuser dos produtos encomendados, por ruptura temporária de stock, deverá propor, atempadamente, ao Município de Santarém a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo deste facto resultar um acréscimo de custos para o Município. O fornecedor deverá, nesta situação, fornecer todos os elementos necessários à avaliação da adequação da substituição por parte do Município, nomeadamente amostras e especificações técnicas e funcionais dos novos bens a fornecer, ficando todos os encargos a cargo do fornecedor.
- e) O fornecedor deverá disponibilizar, nas instalações do Município, nomeadamente no Armazém central, um recipiente para recolha de embalagens e dos consumíveis já utilizados e proceder à remoção e tratamento dos mesmos (reutilização, reciclagem ou eliminação) de acordo com a legislação em vigor.

5. Conformidade e operacionalidade dos bens

5.1. O fornecedor obriga-se a entregar ao **Município de Santarém** os bens objecto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.

5.2. Os bens objecto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

5.3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspectos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

5.4. O fornecedor é responsável perante o Município de Santarém por qualquer defeito ou discrepância dos bens objecto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

6. Entrega dos bens objecto do contrato

6.1. Os bens objecto do contrato devem ser entregues nas instalações do Armazém Central da Câmara Municipal de Santarém sito no Estaleiro Municipal da Zona Industrial de Santarém, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a recepção da respectiva Requisição Externa a emitir pelo Município de Santarém.

6.2. As quantidades contratadas serão fornecidas de acordo com as requisições do Município de Santarém, ao longo da duração do contrato de fornecimento, não podendo o fornecedor impor quantidades mínimas, ou máximas, para os fornecimentos solicitados pelo Município.



6.3. O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objecto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

6.4. Com a entrega dos bens objecto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o **Município de Santarém**, bem como o risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impedem sobre o fornecedor.

6.5. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objecto do contrato e respectivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

7. Garantia técnica

7.1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspectos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objecto do contrato, pelo prazo de dois anos a contar da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no **anexo I** ao presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respectiva aceitação do bem.

7.2. A garantia prevista no número anterior abrange:

- a)** O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b)** A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c)** A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d)** O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e)** O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f)** A deslocação ao local da instalação ou da entrega;
- g)** A mão-de-obra.

7.3. No prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data em que o Município de Santarém tenha detectado qualquer defeito ou discrepância no bem recebido, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respectiva substituição do bem.

7.4. A substituição prevista na presente cláusula deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Santarém e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Subsecção III

Dever de sigilo



8. Objecto do dever de sigilo

8.1 O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao **Município de Santarém**, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

8.2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.

8.3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Secção II

Obrigações do Município de Santarém

9. Preço contratual

9.1. Pelo fornecimento dos bens objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Santarém deve pagar ao fornecedor o preço resultante das quantidades requisitadas aos preços unitários da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

9.2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Santarém, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objecto do contrato para o respectivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

10. Parâmetro base do Preço contratual

O preço máximo que o Município de Santarém se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto da presente contratação é de € 107.000,00 (parâmetro base do preço contratual).

11. Condições de pagamento

11.1. As quantias devidas pelo **Município de Santarém**, nos termos da cláusula nona, devem ser pagas no prazo de 45 dias após a recepção pelo **Município de Santarém** das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.



11.2. Em caso de discordância por parte do **Município de Santarém**, quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar o fornecedor, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.

CAPÍTULO III

Penalidades contratuais e resolução

12. Penalidades contratuais

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$P = V * A / 500$, em que

P corresponde ao montante da penalidade,

V é igual ao valor do fornecimento dos serviços em atraso e

A é o número de dias em atraso.

13. Força maior

13.1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

13.2. Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

13.3. Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

13.4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

13.5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

14. Resolução por parte do Município de Santarém

14.1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o **Município de Santarém** pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Se os bens fornecidos não corresponderem às características constantes no Anexo I ao presente Caderno de Encargos;

b) Quando houver incumprimento dos níveis de fornecimento deficiente em quantidade ou qualidade dos bens em 3 encomendas consecutivas ou em 5 encomendas no período do contrato, sem prejuízo do direito de aplicação das penalidades a que haja lugar;

c) Quando a demora na entrega dos bens, após eventual rejeição nos termos fixados no ponto 7.3 exceder em sessenta dias a data de notificação.

14.2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo **Município de Santarém**.

15. Resolução por parte do fornecedor

O direito de resolução é exercido, nos termos da Cláusula 16.ª (Foro Competente).

CAPÍTULO IV

Resolução de litígios



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

16. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO V

Disposições finais

17. Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

18. Comunicações e notificações

18.1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

18.2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

19. Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

20. Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Santarém, 29 de Julho de 2010



Anexo I - Características e Quantidades Estimadas

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
CD R - Não Regravavel c/ caixa	Un	200
CD RW - Regravavel c/ caixa	Un	200
CD R - Não Regravavel s/ caixa	Un	100
CD RW - Regravavel s/ caixa	Un	100
Caixas de plástico Arquivo Cds	Un	50
DVD R - Não Regravavel c/ caixa	Un	500
DVD RW - Regravavel c/ caixa	Un	200
Disquetes	Un	20
Rato Ficha Mini-Dim Ps2	Un	20
Ratos usb	Un	20
Papel p/ plotter 0,091x50m	Un	60
Tinta P/ Fax Canon Bx3 (Original)	Un	10
Tinta P/ Fax Canon Bc 20 (Original)	Un	5
Tinteiro Impressora Canon BX-20 Black (Original)	Un	12
Toner Fax Canon L380 - Cartridge T (Original)	Un	2
Toner Hp Cartridge C4096 Laser Jet 2100 (Original)	Un	2
Toner Hp Q2613A - 1300 LaseJet (Original)	Un	2
Toner Hp Q2612A - Laser Jet 3050 (Original)	Un	10
Toner Imp. HP CC 530A Preto (Original)	Un	150
Toner Imp. HP CC 531A Azul (Original)	Un	100
Toner Imp. HP CC 533A Magenta (Original)	Un	100
Toner Imp. HP CC 532A Amarelo (Original)	Un	100
Toner HP CE251A Cyan (Original)	Un	100
Toner HP CE252A Amarelo (Original)	Un	8
Toner HP CE253A Magenta (Original)	Un	8
Depósito Resíduos HP CE254A (Original)	Un	8
Kit Fusor de Imagem HP CE506A (Original)	Un	2
Toner HP CE505X Preto N.º05/X (Original)	Un	10
Toner HP CE250X Preto (Original)	Un	10
Toner HP Q6470A Preto p/ Laserjet 3505/3600/3800 (Original)	Un	4
Toner HP Q7581A Azul p/ Laserjet 3505/3800 (Original)	Un	2
Toner HP Q7582A Amarelo p/ Laserjet 3505/3800 (Original)	Un	2
Toner HP Q7583A Magenta p/ Laserjet 3505/3800 (Original)	Un	2
Tinteiro Hp 51645 A N° 45 Black (Original)	Un	20
Tinteiro Hp 51629 A N° 29 Preto (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C1823 D - Tricolor n.º 23 (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C4844 A N° 10 Preto (Original)	Un	50
Tinteiro Hp C4836 A N° 11 Azul (Original)	Un	15
Tinteiro Hp C4837 A N° 11 Magenta (Original)	Un	15
Tinteiro Hp C4838 A N° 11 Amarelo (Original)	Un	15



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
Tinteiro Hp C4913A N° 82 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C4911A N° 82 Azul (Original)	Un	2
Tinteiro Hp C4912A N° 82 Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro HP C6615 D N° 15 Preto (Original)	Un	2
Toner Hp Laser Jet 1200 C 7115 A (Original)	Un	1
Tinteiro HP C6657 A N° 57 Tricolor (Original)	Un	20
Tinteiro HP C6656 A N° 56 Preto (Original)	Un	50
Tinteiro HP C 8727 N° 27 Preto (Original)	Un	50
Cabeça Impressão HP4810a N° 11 Preto (Original)	Un	5
Tinteiro HP c8728 N° 28 TriCor (Original)	Un	40
Tinteiro HP C8766E n° 343 TriCor (Original)	Un	100
Tinteiro HP C8767E n° 339 Preto (Original)	Un	150
Tinteiro HP C9363E n° 344 TriCor (Original)	Un	60
Tinteiro HP 8765EE n° 338 Preto (Original)	Un	40
Tinteiro HP C9352 A N° 22 TriCor (Original)	Un	350
Tinteiro HP C9351 A N° 21 Preto (Original)	Un	350
Cabeça Impressão HP C4811 A N° 11 Azul (Original)	Un	2
Cabeça Impressão HP C4812 A N° 11 magenta (Original)	Un	2
Cabeça Impressão HP C4813 A N° 11 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro HP C8719 E N° 363 XL Preto (Original)	Un	5
Tinteiro HP CC643EE N° 300 Tricolor (Original)	Un	20
Tinteiro HP CC641EE N°300 XL Preto (Original)	Un	20
Tinteiro HP C8771EE - N.º 363 Azul (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8772EE - N.º 363 Magenta (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8773EE - N.º 363 Amarelo (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8774EE - N.º 363 Azul Claro (Original)	Un	5
Tinteiro HP C8775EE - N.º 363 Magenta Claro (Original)	Un	5
Tinteiro HP 51644Y - N° 44 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro HP 51644M - N° 44 Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro HP 51644C - N° 44 Azul (Original)	Un	2
Toner HP Q6000A - Preto (Original)	Un	2
Toner HP Q6002A - Amarelo (Original)	Un	2
Toner HP Q6001A - Azul (Original)	Un	2
Toner HP Q6003A - Magenta (Original)	Un	2
Toner HP 36A (CB436A) preto (Original)	Un	6
Tinteiro HP 88 XL Black (Original)	Un	5
Tinteiro HP 88 XL Azul (Original)	Un	5
Tinteiro HP 88 XL magenta (Original)	Un	5
Tinteiro HP 88 XL amarelo (Original)	Un	5
Toner Samsung ML1650 D8 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML1210 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML2150 (Original)	Un	5
Toner Samsung ML1750 (Original)	Un	3
Toner Samsung CLP500n - D7K Preto (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP500n - Amarelo (Original)	Un	1

Concurso Público Urgente para "Fornecimento contínuo de consumíveis de informática, pelo período máximo de 12 meses"

15/17



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
Toner Samsung CLP500n - Magenta (Original)	Un	1
Toner Samsung CLP500n - Azul (Original)	Un	1
Toner Resíduos Samsung CLP500n/510 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML2251N/2250D5 (Original)	Un	2
Toner Samsung ML2550/2551 (Original)	Un	20
Toner Samsung CLP510 Preto (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP510 Amarelo (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP510 Magenta (Original)	Un	2
Toner Samsung CLP510 Azul (Original)	Un	2
Unidade de Imagem Samsung CLP500 - CLP510 (Original)	Un	1
Toner Samsung CLP600N Magenta (Original)	Un	7
Toner Samsung CLP600N Azul (Original)	Un	7
Toner Samsung CLP600N Amarelo (Original)	Un	7
Toner Samsung CLP600N Preto (Original)	Un	10
Toner Samsung ML-2010D3 (Original)	Un	4
Toner Samsung CLP 300 Series 4 (Original)	Un	5
Toner Fax Samsung Laser SF 560 (Original)	Un	4
Tinteiro Fax Samsung SF 330 Preto (Original)	Un	4
Toner Fax Samsung ML 1630 Series E (Original)	Un	6
Toner Brother TN 04Bk p/ MFC9420CN Preto (Original)	Un	3
Toner Brother TN 04M p/ MFC9420CN Magenta (Original)	Un	3
Toner Brother TN 04C p/ MFC9420CN Azul (Original)	Un	3
Toner Brother TN 04Y p/ MFC9420CN Amarelo (Original)	Un	3
Depósito Resíduos Imp. Brother MFC9420CN (Original)	Un	1
Unidade de fusão - Brother MFC9420CN (Original)	Un	1
Tambor p/ fax brother TN2000 (mod.2820) (Original)	Un	2
Toner Brother TN2000 (Original)	Un	6
Toner Panasonic KX - FA85 (Original)	Un	2
Toner Panasonic TU 10 J (1520/1820E/1820/8016) (Original)	Un	3
Toner Fotoc. Nashuatec 3535/3527 (Original)	Un	2
Toner Fotoc. Nashuatec 3413/3713 (Original)	Un	2
Toner Fotoc. Nashuatec 1505/1605/1805D (Original)	Un	2
Toner Fotoc. Nashuatec 3715*3913 (Original)	Un	2
Toner Nashuatec Dsm615 / 618 - P/ Fotoc. MP 1600 (Original)	Un	6
Toner Minolta 1030F (Mt - 103B) (Original)	Un	4
Toner Minolta TN113 (Original)	Un	4
Tambor Minolta Birhub 160 (Original)	Un	2
Toner Imp. Minolta EP2030 (MT-204B) (Original)	Un	3
Unidade de Imagem Ricoh CL3100N (Cores) (Original)	Un	1
Unidade de Imagem Ricoh CL3100N (Preto) (Original)	Un	1
Toner Ricoh Aficio AP 2600 - Type 215 Preto (Original)	Un	3
Tinteiro Lexmark Z42 Cor 15M0120 (Original)	Un	10
Tinteiro Lexmark Z42 Preto 12A1970 (Original)	Un	10
Tinteiro Lexmark 18C0032E Preto (Original)	Un	200
Tinteiro Lexmark 18C0033E Côr (Original)	Un	200

Concurso Público Urgente para "Fornecimento contínuo de consumíveis de informática, pelo período máximo de 12 meses"

16/17



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
Toner Imp. Kyocera TK 865K (preto) (Original)	Un	2
Toner Imp. Kyocera TK 865K (Azul) (Original)	Un	2
Toner Imp. Kyocera TK 865K (magenta) (Original)	Un	2
Toner Imp. Kyocera TK 865K (amarelo) (Original)	Un	2
Toner Kyocera TK 410 (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 52040 - SO 20089/SO 20191 3Cor (Original)	Un	10
Tinteiro Epson Stylus SO 20189/ SO 20108 - Preto (Original)	Un	10
Tinteiro Epson TO 05011 Tricolor (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 03011 Preto (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34140 Preto (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34240 Azul (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34340 Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34440 Amarelo (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34540 Light Cyan (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34640 Light Magenta (Original)	Un	2
Tinteiro Epson TO 34740 Light Black (Original)	Un	2
Tinteiro Epson Light Light T6029 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Vivid Light T6026 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Light Cyan T6025 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Light Black T6027 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Photo Black T6021 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Photo Cyan T6022 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Vivid Magenta T6023 (Original)	Un	5
Tinteiro Epson Vivid Yellow T6024 (Original)	Un	5

As quantidades indicadas no quadro acima são uma mera previsão de consumo do Município para o período de 12 meses, servindo estas apenas para o concorrente definir o preço unitário a apresentar para cada um dos bens a concurso.